



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 4.176, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

Altera dispositivo do Decreto nº 3.901, de 25 de outubro de 2021, que “Nomeia a Equipe Técnica Multidisciplinar instituída nos termos do art. 56 da Lei nº 4.270, de 25 de maio de 2021, que ‘Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança no Município de Santa Luzia, e dá outras providências’”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.270, de 25 de maio de 2021, que “Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança no Município de Santa Luzia, e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** que o art. 56 da Lei nº 4.270, de 2021, institui a Equipe Técnica Multidisciplinar, cuja composição será definida por meio de Decreto e possuirá técnicos integrantes dos quadros efetivos das Secretarias elencadas em seus incisos;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.900, de 22 de outubro de 2021, que “Regulamenta a Lei nº 4.270, de 25 de maio de 2021, que “Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança no Município de Santa Luzia, e dá outras providências”; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acerca da necessidade de atualização de membro representante da Equipe Técnica Multidisciplinar,

**DECRETA:**

<sup>1</sup>Comunicação Interna nº 710/2023/SMDU.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 1º A alínea “b” do inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.901, de 25 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

b) Marcos José Macedo Cruz Rodrigues, arquiteto e urbanista, matrícula nº 37.163;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 02 de junho de 2023.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	02 / 06 / 23
NOME:	Jana Rubia de
MATRÍCULA:	Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO	